DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.212, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, no dia do Jogo do Brasil, nas disputas das 8ª de Final, da Copa do Mundo FIFA 2022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que no horário da realização do jogo da 8ª de Final disputado pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 05 de dezembro de 2022, em que o jogo se iniciará às 16:00h, o expediente das repartições públicas municipais se encerrará as 13h00min.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Arealva, 05 de Dezembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Portarias

PORTARIA N° 3.723, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Autorização".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Acordo de Cooperação nº 09/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Arealva, com interveniência da Diretoria de Desenvolvimento Social, junto a OSC Vila Vicentina de Arealva, cujo objetivo é o fornecimento de viatura oficial da Prefeitura (veículo Cronos Drive, Placa EHH3A14) cedida à respectiva OSC, visando à atuação coordenada desses entes no âmbito da Assistencia Social para atendimento de pessoas idosas do município.

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Conceder autorização para conduzir a mencionada viatura oficial, a serviço da Vila Vicentina de Arealva-SP, os membros/funcionários da Instituição, abaixo indicados:

MEMBROS/FUNCIONÁRIOS	RG/CPF	CNH/CATEGORIA
Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes	54.588.216-3 434.191.528-25	00006501484376 B
Ana Claudia Fasio Rizzato	43.157.078-4 363.676.328-83	04008491738 B
Carla Karoene Pavani de Moraes Silva	47.329.125-3 371.804.438-24	04916870206 AB
Renata Cristina Mancini	26.823.361 184.578.328-08	03777557347 B
Sergio Luiz Hungaro	91.237.506 797.351.938-68	02852399593 B

ARTIGO 2°. A autorização terá vigência durante a vigência do Acordo de Cooperação nº 09/2022, e enquanto o membro/funcionário estiver a serviço da Instituição.

ARTIGO 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 3.668, de 15 de Agosto de 2.022, e demais disposições em contrário.

Arealva, 28 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.724, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, a servidora, abaixo descrita, do cargo de **PROFESSOR PEB I - FUNDAMENTAL,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

- **ANA CRISTINA PRADO MARQUES PALEARI,** inscrita no **CPF 110.600.488-41;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.725, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, o servidor, abaixo descrito, do cargo de **AJUDANTE GERAL,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

- **APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA,** inscrito no **CPF 264.058.348-40;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.022

_____
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.726, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, o servidor, abaixo descrito, do cargo de **JARDINEIRO,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

- **DAMIAO AMARANTE DA SILVA,** inscrito no **CPF 162.058.308-92;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.022

_____
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.727, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, o servidor, abaixo descrito, do cargo de **MOTORISTA III,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

- **JOÃO FAZIO,** inscrito no **CPF 120.105.748-50;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.022

_____
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.728, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, a servidora, abaixo descrita, do cargo de **AJUDANTE GERAL,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

- **LEONOR JACOBINI BELISSIMO,** inscrita no **CPF 246.585.158-65;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 30 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.729, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, o servidor, abaixo descrito, do cargo de **MOTORISTA II,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

- **LUIZ CARLOS TELES,** inscrito no **CPF 797.781.438-20;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 30 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.730, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, a servidora, abaixo descrita, do cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

- **MARGARIDA APARECIDA DE FATIMA SILVA GONÇALVES,** inscrita no **CPF 277.696.338-69;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 30 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.731, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, a servidora, abaixo descrita, do cargo de **PROFESSOR PEB I - FUNDAMENTAL,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

- **MARIA FRANCISCA NICOLIELO DA SILVA,** inscrita no **CPF 162.044.528-00;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 30 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.732, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, o servidor, abaixo descrito, do cargo de **MOTORISTA III,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019,

sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

- **ROBERVAL RIBEIRO DOS SANTOS,** inscrito no **CPF 814.404.218-20;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.733, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, a servidora, abaixo descrita, do cargo de **AJUDANTE GERAL,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

- **SIRLEY PEREIRA CARVALHO,** inscrita no **CPF 120.105.798-10;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.734, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, a servidora, abaixo descrita, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

- **TEREZA RIBEIRO LONGO,** inscrita no **CPF 137.201.578-73;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.735, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exonerar"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, o servidor, abaixo descrito, do cargo de **AJUDANTE GERAL,** em cumprimento ao art. 40º, §1º, II da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 88/2015 e Lei Complementar 152, de 03 de dezembro de 2015, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência do empregado público ter completado 75 anos e se adequar a aposentadoria compulsória prevista em lei;

- **LUIZ JOSÉ DE SOBRAL, inscrito no CPF 387.410.754-04;**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.736, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - EXONERAR, a partir da presente data, da função temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** por iniciativa do empregado, a cidadã:

- **KATIUCIA CAROLINE DE PAULO MANZOLLI RG 47.331.082-X**

CPF 339.005.518/55

ARTIGO 2° - Essa Portaria retroage seus efeitos para o dia 18 de novembro, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.022

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....